

Estado do Pará Câmara Municipal de Vitória do Xingu PODER LEGISLATIVO CNP.J: 34.887.943/0001-08

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 13/2022

A Sr. APARECIDA ROSIANE VIANA DE LIMA, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada rua três, nº07, Bairro Nova Vitória 2, no município de Vitória do Xingu - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 2º Termo Aditivo de supressão de valor do Contrato nº 20220004, referente ao Processo Nº 9/2022-001 CMVX, celebrado com AUTO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, estão presentes no processo administrativo; Ofício nº 149/2022- CMVTX, em anexo matérias de redução de custos no combústivel anunciado pela petrobrás, resposta ao ofício nº 149/2022-CMVTX, parecer jurídico favorável.
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Vitória do Xingu - PA, 02 de setembro de 2022

APARECIDA ROSIANE VIANA DE LIMA

Coordenadora do Controle Interno